

Veículo: Folha de S. Paulo	Caderno:
Data: 18/07/2019	Página:

FOLHA DE S.PAULO

Secretários da Fazenda defendem tributo sobre consumo

Representantes dos estados do Sudeste também criticaram o imposto sobre movimentação financeira

18.jul.2019 às 20h06 Atualizado: 18.jul.2019 às 22h12

Eduardo Cucolo
SÃO PAULO

Secretários da Fazenda dos estados do Sudeste avaliam que a reforma tributária do ICMS tem de ser feita por meio da criação de um IVA (Imposto sobre Valor Agregado), mesmo que a proposta deixe de fora a unificação de tributos em todas as esferas de governo.

Nesta quinta-feira (18), secretários desses estados se reuniram em São Paulo com representantes do Centro de Cidadania Fiscal para debater a proposta de reforma que tramita na Câmara, a PEC 45.

O secretário da Fazenda do Rio de Janeiro, Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho, afirmou que haverá uma reunião da área técnica de todas as secretarias de Fazenda estaduais na próxima semana para que se busque um consenso sobre a proposta de alteração na PEC 45 e que, em princípio, não vê problema em deixar de fora o que é de competência de estados e municípios.



Ele afirmou, no entanto, não ser possível abrir mão do IVA para se criar um imposto único sobre movimentações financeiras, como propôs nesta semana o Instituto Brasil 200, substituindo inclusive tributos estaduais.

“O imposto único sobre movimentação financeira tem uma série de problemas. Não existe país no mundo que tenha um imposto único. É algo que a população imagina que pode ser positivo, mas o imposto único não é bom.”

Rogério Pegoretti, secretário de Fazenda do Espírito Santo, faz avaliação semelhante. “Uma proposta com essa, sem um tributo sobre o consumo, eu não conheço outro país que tenha adotado. Mas temos mais de 160 países adotando o IVA. É mais seguro e prudente seguir os modelos que estão dando certo.”

Ele afirmou que a criação de dois IVAs, um dos governos regionais e outro só do governo federal, pode criar algumas dificuldades, mas seria um avanço gigantesco em relação ao grande número de tributos e regras que existem hoje no sistema tributário. Por isso, as discussões entre os estados deve se dar em cima do projeto que está na Câmara.

O secretário de Fazenda de São Paulo, Henrique Meirelles, afirmou que é necessário caminhar para um imposto de valor agregado substituindo o ICMS, eventualmente, também o ISS.

“Podemos ter um imposto de valor agregado amplo, que tenha as alíquotas estaduais, federais e municipais, ou o chamado IVA dual, que é um imposto sobre valor agregado federal e um dos estados e municípios”, disse o secretário após a reunião.



Sem contar com aprovação de PEC paralela, governadores preparam reformas nos Estados

Avaliação é que o tema vai acabar rejeitado na Câmara se for tratado de forma fatiada; Pará e Rio Grande do Sul devem enviar propostas aos legislativos estaduais já no fim de agosto

Beatriz Bulla, correspondente, O Estado de S.Paulo

18 de julho de 2019 | 16h54

WASHINGTON - A ideia de **uma proposta de emenda constitucional (PEC) paralela** no Senado como saída para reincluir Estados e municípios na **reforma da Previdência** é vista com ceticismo por governadores.

LEIA TAMBÉM [>Maia pede apoio de governadores a PEC paralela para reinclusão de Estados na Previdência](#)

A avaliação de chefes de executivo estadual é que o tema vai acabar rejeitado na Câmara se for tratado de forma fatiada. Por isso, Estados como o Pará e o Rio Grande do Sul já começam a trabalhar em propostas de reforma para enviar aos respectivos legislativos locais no final de agosto.

“Essa PEC paralela vai tratar apenas do ponto da divergência. É difícil vê-la prosperar, se não houver fatos novos, uma vez que ela vai se deter apenas sobre o ponto que já foi divergência. Dificilmente terá agilidade. E mais, pode gerar até uma imobilização dos Estados. Porque você fica na expectativa: vai ter? Não vai ter? Vai aprovar? Não vai?”, afirmou **Eduardo Leite** (PSDB), governador do Rio Grande do Sul, a jornalistas em Washington.

Ao lado dele, o governador do Pará, **Helder Barbalho** (MDB), afirmou que esperará até a primeira quinzena de agosto os sinais vindos do Congresso. “Se for para o caminho de uma nova PEC, nós passamos a trabalhar com o cenário de encaminhar para a Assembleia Legislativa e não esperar mais. O deadline é a primeira quinzena de

agosto para saber efetivamente o que vai acontecer. Não dá para ficar nesse limbo”, disse Barbalho.

O prazo leva em conta o calendário eleitoral de 2020. Quanto mais a votação nos Legislativos Estaduais se aproximar da disputa municipal do ano que vem, mais difícil é a aprovação de uma reforma entre os deputados estaduais.

A retirada dos Estados e municípios da reforma da previdência foi um dos itens que o governo federal admitiu abrir mão na reta final da votação do tema na Câmara. Apesar de não ter reflexo na economia prevista com a reforma, que inclui apenas os gastos federais, a questão tem grande impacto nas contas estaduais e municipais. As contas do governo estimam que a reforma poderia gerar uma economia de R\$ 350 bilhões em dez anos para Estados e municípios, mas a inclusão enfrentou resistência política entre os deputados.

Na última semana, o presidente da Câmara, **Rodrigo Maia** (DEM), tem defendido a ideia da PEC paralela no Senado para incluir Estados e municípios – a ideia é não comprometer a apreciação do texto principal.

No Pará, afirma Barbalho, já há uma proposta pronta para ser enviada à Assembleia Estadual no fim do próximo mês se for preciso. “Cada dia a mais é passivo”, afirma o governador. No Rio Grande do Sul, a equipe técnica do governador ainda formata o eventual texto. “É só virar a chave. É isso (*o aprovado*)? Então no dia seguinte encaminhamos”, afirmou Leite.

Os governadores ainda têm esperança, contudo, que o Senado inclua os Estados e municípios no texto principal da reforma. “O Senado tem um ambiente melhor, vamos dizer assim, neste contexto, como também há uma discussão interpretativa se poderia haver uma válvula de ajuste apenas redacional que não representasse ter que voltar para a Câmara para rediscutir o tema, então tem plano A e plano B. O plano C é o de fazer uma nova PEC”, afirma Helder Barbalho.

“Na Câmara, neste momento, o que tinha que ser feito foi feito. Acho que agora nós partimos para dialogar com o Senado partindo da premissa que é uma casa da federação, quantitativo de pessoas menor, um outro tipo de público, outro tipo de

modelo, número de candidatos eventualmente é muito menor. Um perfil diferenciado”, afirmou o governador.

Eduardo Leite e Helder Barbalho participam nesta semana de curso em Washington, nos Estados Unidos, voltado para lideranças públicas. O programa é realizado pela organização Comunitas, do Brasil, e pela Leadership Academy for Development (LAD), projeto de centro ligado à Univeridade de Stanford.

Judicialização

O texto da reforma já votado não deve se esgotar no Congresso. Eduardo Leite afirmou que alguns deputados o “tranquilizaram” sobre pontos que questionou durante a votação do texto. Segundo ele, os parlamentares disseram que essas questões podem ser resolvidas depois, pelo Supremo Tribunal Federal.

“O sentimento é de que 'ah, isso tem que ser assim, senão não passa, mas isso aí vai ser judicializado depois'. Até me disseram: 'não se preocupa, governador, porque depois isso aí judicializa, o STF resolve isso para os Estados'. Eu digo: se faz uma reforma que você vai ter que buscar no STF?”, afirmou.

Veículo: Folha de S. Paulo	Caderno:
Data: 18/07/2019	Página:

FOLHA DE S.PAULO

Céticos com PEC paralela, governadores preparam reforma da Previdência nos estados

Nos EUA, políticos brasileiros dizem esperar até meio de agosto pela saída de estados e municípios

18.jul.2019 às 16h00Atualizado: 18.jul.2019 às 18h55

Marina Dias
WASHINGTON

Os governadores Helder Barbalho (MDB-PA) e Eduardo Leite (PSDB-RS) criticaram nesta quinta-feira (18) a apresentação de uma PEC (Proposta de Emenda Constitucional) paralela no Senado como saída para [reincluir estados e municípios na reforma da Previdência](#) e disseram que já preparam medidas locais caso a alternativa não prospere no Congresso.

Em viagem aos EUA, Barbalho e Leite alinharam o discurso cético quanto ao avanço de uma PEC paralela para tratar do tema e afirmaram que a espera por uma solução pode gerar ainda mais custos e imobilismo nos estados.

Eles insistem em uma possível articulação para modificar o texto que chegou ao Senado –e não em uma alternativa à parte–, mas dizem que instruíram suas equipes a elaborar propostas com regras para servidores estaduais que devem ser enviadas às assembleias legislativas no meio de agosto, caso fique claro que os senadores não vão alterar o que chegou da Câmara na semana passada.

"Essa PEC paralela vai tratar apenas do ponto da divergência [incluir ou não estados e municípios na reforma]. É difícil vê-la prosperar se não houver fatos novos, uma vez que ela vai se deter apenas sobre o ponto que já foi divergência. Difícilmente terá agilidade. E mais, pode gerar até uma imobilização dos estados. Porque você fica na expectativa: vai ter? Não vai ter? Vai aprovar? Não vai? Faço algo ou não faço? A melhor resposta depois de um 'sim' é um 'não' rápido. Não dá para ficar empurrando", afirmou Leite em conversa com jornalistas em Washington.

[A reforma da Previdência foi aprovada em primeiro turno na Câmara](#)sem a inclusão de estados e municípios e, desde então, ganhou força em Brasília a ideia de uma nova PEC no Senado para tratar do tema.

A proposta seria remetida à Câmara para apreciação dos deputados sem comprometer a PEC da reforma da Previdência, que seguiria sem mudanças no Senado.

Segundo os governadores, porém, é muito difícil que um texto somente sobre estados e municípios seja aprovado à parte, já que a eleição municipal se aproxima –o tema é

eleitoralmente impopular– e há outras agendas para os parlamentares tratarem daqui para frente.

"Além disso, se não passou quando estava no global...", diz Barbalho, acrescentando que a decisão de tirar estados e municípios do texto base aprovado na Câmara foi um ato político, sem argumentos técnicos.

O presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), assim como o ministro Paulo Guedes (Economia), queria a inclusão das regras para servidores estaduais e municipais na proposta nacional, mas acabou sendo vencido pela articulação de líderes do chamado centrão, que convenceram o relator Samuel Moreira (PSDB-SP) a retirar o item do texto.

"Não tem justificativa para isso, é política, lamentavelmente, mas é uma casa política, então temos que respeitar", afirma Barbalho.

"Eu confesso que, na minha opinião, e é uma opinião que faço particularmente pelo meu Estado, se for para o caminho de uma nova PEC, nós passamos a trabalhar com o cenário de encaminhar para a Assembleia Legislativa e não esperar mais. O deadline é a primeira quinzena de agosto para saber efetivamente o que vai acontecer, não dá para ficar nesse limbo", completa o governador paraense.

Maia tem dito que quer uma sinalização forte do Senado sobre a inclusão de estados e municípios em uma PEC paralela, de forma que o tema possa ser avaliado pelos deputados quando voltar para a Câmara.

Leite chegou a dizer que, durante a votação dos deputados, ouviu de parlamentares que a questão poderia ser judicializada, ou seja, o STF (Supremo Tribunal Federal) ficaria com a palavra final sobre incluir ou não estados e municípios na reforma. "O Supremo vai legislar?", questiona Barbalho. "Isso gera uma insegurança", completa Leite.

Os dois governadores participam esta semana em Washington de um curso voltado para lideranças políticas sobre gestão pública.

O programa é uma parceria da Comunitas, do Brasil, com a Leadership Academy for Development (LAD), ligada à universidade americana de Stanford.

Veículo: Folha de S. Paulo	Caderno:
Data: 19/07/2019	Página:

FOLHA DE S.PAULO

PEC veta novos regimes para servidor e indica sistema único de Previdência

Texto aprovado na Câmara prevê ainda regras de extinção de sistemas por meio de lei complementar

19.jul.2019 às 2h00

William Castanho Ana Estela de Sousa Pinto
SÃO PAULO

A PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da reforma da Previdência à espera de aprovação em segundo turno na Câmara proíbe a formação de novos regimes próprios para servidores e estimula a unificação dos sistemas.

O texto estabelece também que RPPSs (Regimes Próprios de Previdência Social) poderão ser extintos com consequente migração para o regime geral, gerido pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Segundo dados da Secretaria de Previdência, há 2.138 órgãos em municípios, estados e Distrito Federal responsáveis pela gestão de aposentadorias e pensões. A União também tem regime próprio.



O presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia (DEM-RJ), ao lado do ministro Onyx Lorenzoni (Casa Civil) e do relator da reforma deputado Samuel Moreira (PSDB-SP) - Pedro Ladeira - 12.jan.19/Folhapress

Das 5.570 cidades, 2.111 criaram um sistema previdenciário exclusivo para servidores.

As alterações constam do parágrafo 22 do artigo 40 da Constituição. O relator da PEC, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), é o autor das novas regras.

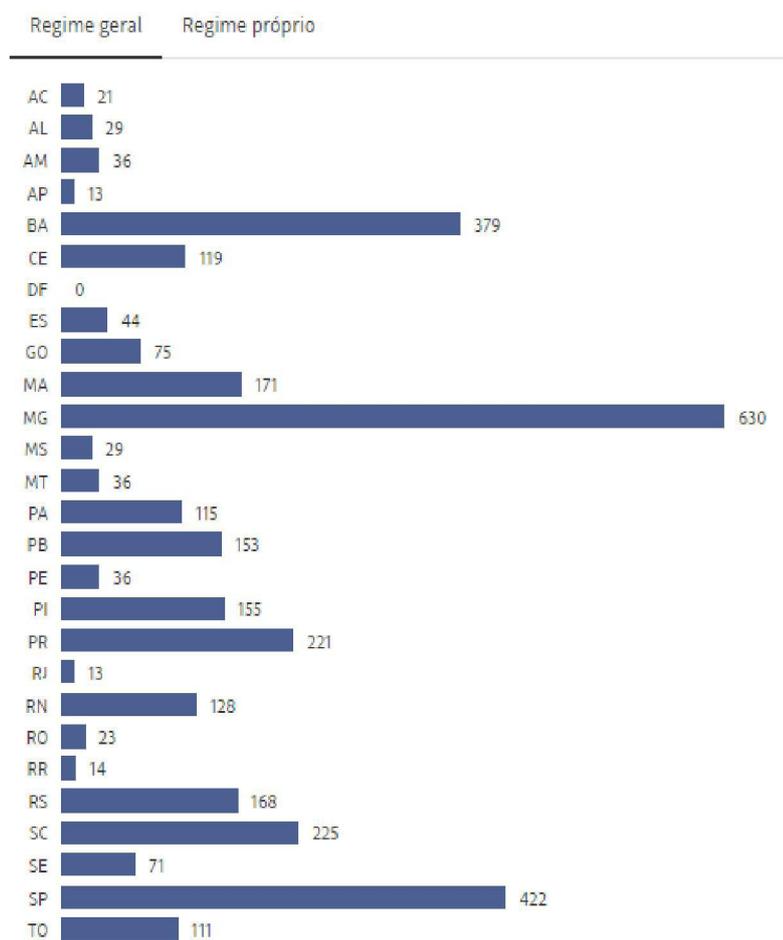
“No futuro, o ideal, o mais justo, é que exista um sistema único”, diz. “O ideal é caminharmos para um regime só.”

Segundo Moreira, o objetivo é evitar a criação de regimes próprios, “que já não são poucos e têm sido origem e fonte de privilégios”.

Critérios mais precisos para a criação e extinção de regimes próprios já estavam previstos na proposta original do governo Jair Bolsonaro, mas não a vedação a novos sistemas.

“Deixávamos a decisão sobre ter ou não um novo regime aos próprios entes federativos. O relator teve uma visão mais restritiva”, diz o secretário-adjunto de Previdência do Ministério da Economia, Narlon Gutierre Nogueira.

A Previdência Social dos municípios no Brasil*



Cidades no regime geral: 3.437

Cidades com regime próprio: 2.111**

*Dados até mai.19 **Há regimes em extinção Fonte: Secretaria de Previdência

No novo texto, mesmo regime superavitário poderá ser extinto. Mas, segundo Nogueira, a extinção é “praticamente impossível” para estados e cidades que tenham regime antigo. Isso implicaria continuar pagando as atuais aposentadorias sem equivalente receita de contribuições.

Hoje, para instituir ou extinguir um regime próprio, basta que a prefeitura aprove a decisão na Câmara Municipal. Tanto a proposta original quanto a PEC procuram limitar essa medida, criando critérios específicos.

As novas regras, segundo o texto aprovado por 379 deputados na semana passada, serão definidas em lei complementar. A PEC será submetida a votação em segundo turno em agosto. Depois disso, seguirá para o Senado.

Apesar de Nogueira apontar entraves para a extinção de regimes existentes, especialistas em Previdência ouvidos pela **Folha** concordam que a intenção é unificar sistemas de aposentadorias e pensões.

“A lei não cria obrigatoriedade [de extinção], mas a ideia é manter o grupo de servidores que já ingressaram em regra de transição e paulatinamente passar todo o mundo para um único regime”, afirma Jorge Boucinhas, professor de direito da FGV.

Um ponto levantado é a importância das alterações na Constituição como uma saída para o rombo fiscal da Previdência pública. Estados e municípios, assim como a União, enfrentam o desafio de déficits.

O rombo financeiro nos estados chega a R\$ 86 bilhões, e, nos municípios, a R\$ 12 bilhões, segundo estimativa dos especialistas Paulo Tafner e Pedro Nery, feitas com base em dados de 2017 da Secretaria de Previdência.

Com vários entes enfrentando déficits, criar novos regimes próprios implica “a responsabilidade de gerir o sistema por muitos anos”, diz Adriane Bramante, presidente do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário).

Érica Paula Barcha Correia, professora de direito previdenciário e doutora pela PUC-SP, critica as novas regras.

“É um tiro no escuro, não sabemos o que acontecerá quando vier a regulamentação para aqueles servidores que já estão nos regimes próprios. Essa é uma preocupação. Podem mexer, por exemplo, na fórmula de cálculo de benefícios”, diz.

Segundo ela, há preocupação porque as regras poderão ser modificadas por meio de lei complementar.

Fora da Constituição, que exige dois terços do Congresso para alteração —308 votos dos 513 deputados e 49 dos 81 senadores—, essa lei complementar precisará de menos apoio. Bastarão 257 deputados e 41 senadores.

O presidente da Aneprem (Associação Nacional de Entidades de Previdência Estaduais e Municipais), Heliomar Santos, considera que vedar a criação de novos regimes próprios interfere no poder do ente federado de legislar sobre seu próprio sistema.

Para ele, o parágrafo incluído na Constituição pressupõe que o regime próprio causa prejuízos, “quando na verdade é o contrário”. “A maioria dos municípios, excetuando as capitais, está superavitária.”

“A grande causa dos desequilíbrios são os altos salários do Legislativo, Judiciário e de algumas carreiras do Executivo”, diz Santos.

Ele afirma que há de fato casos de entes que criaram privilégios, como a incorporação de vantagens sobre as quais não houve contribuição, mas diz que isso já está sendo corrigido na atual reforma.

Segundo ele, a maioria dos prefeitos que decidiram extinguir regimes próprios acabou voltando atrás. O presidente da Aneprem considera “um grande erro” não inserir estados e municípios na reforma da Previdência.

Para Mauro Silva, presidente da Unafisco (Associação Nacional dos Auditores Fiscais Federais), o problema do parágrafo 22 é que a discussão não foi transparente.

“Não ficou claro para a sociedade que se está permitindo a extinção dos regimes próprios”, afirma ele.

REFORMA PREVÊ CRIAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA APOSENTADORIAS

O parágrafo 22 do artigo 40 da Constituição, caso a reforma seja aprovada, também prevê a adesão a consórcios públicos.

Neles, entes da Federação —União, estados, Distrito Federal e municípios— podem se associar para a prestação de um serviço público.

Hoje, existem consórcios públicos, por exemplo, nas áreas de saúde, saneamento básico e transporte.

A reforma agora autoriza fusões para prestação de serviços previdenciários.

A vedação da criação de novos regimes, a previsão de extinção dos atuais com a migração para o INSS e a possibilidade de criação de consórcios permitem ampliar a massa de segurados, diz Hélio Zylberstajn, professor sênior da FEA-USP e coordenador do Salariômetro da Fipe.

“O pequeno município não terá escala para ter benefício capitalizado. A PEC veda a criação de novos regimes para que municípios que queiram se juntem a sistemas já existentes. Aí entra a ideia do consórcio”, afirma.

Professor de direito administrativo da USP, Floriano de Azevedo Marques Neto diz que a regra enfrentará desafios. “O regime de Previdência é contributivo e solidário. Quem vai fazer a arbitragem sobre ganhos e perdas?”

Ele diz que a nova regra do artigo, destinada aos regimes existentes, permitirá a fusão de forma interfederativa. “Deverá ser diferente dos consórcios públicos atuais, porque será por adesão, pela manifestação de vontade do ente.”

Comparação dos sistemas de aposentadorias e pensões pelo mundo

Totalmente integrado (Institucional e Benefícios)

17

Separados institucionalmente mas com benefícios similares

4

Totalmente integrado mas com benefícios adicionais

10

Inteiramente separado institucionalmente e nas regras de benefícios

5

Fonte: OCDE/2016

Totalmente integrado (Institucional e Benefícios)

1. Chile
2. Rep. Tcheca
3. Estônia
4. Grécia
5. Hungria
6. Israel
7. Itália

8. Japão
9. Letônia
10. Nova Zelândia
11. Polônia
12. Portugal
13. Eslováquia
15. Espanha
16. Suíça
17. Turquia

Separados institucionalmente mas com benefícios similares

1. Finlândia
2. Luxemburgo
3. Holanda
4. Suécia

Totalmente integrado mas com benefícios adicionais

1. Austrália
2. Áustria
3. Canadá
4. Dinamarca
5. Islândia
6. Irlanda
7. México
8. Noruega
9. Reino Unido
10. Estados Unidos

Inteiramente separado institucionalmente e nas regras de benefícios

1. Bélgica
2. França
3. Alemanha
4. Croácia
5. Brasil

19/07/2019 - 05:00

Servidor de estatal será demitido ao se aposentar

Por **Ribamar Oliveira**

O trabalhador de empresa estatal terá o seu vínculo empregatício rompido automaticamente no momento em que obtiver a aposentadoria por tempo de contribuição. Essa norma consta do texto da reforma da Previdência Social aprovado em primeiro turno pela Câmara dos Deputados. Atualmente, o empregado se aposenta e continua na empresa, como ocorre com os trabalhadores da iniciativa privada.

A medida não atinge aqueles que já estão aposentados e continuam trabalhando nas empresas, de acordo com o artigo sexto da proposta aprovada pela Câmara. A mudança só atingirá as pessoas que se aposentarem por tempo de contribuição após a promulgação da reforma, que ainda precisa ser aprovada em segundo turno pelos deputados e pelos Senadores, em dois turnos.

Ao fim de 2018, o número de empregados dessas empresas era de 494,9 mil, de acordo com o Boletim das Empresas Estatais Federais, editado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. Do total, 199,9 mil estavam nas estatais do setor financeiro. O Boletim não informa o número de empregados aposentados e que continuam trabalhando nas estatais.

Foi o relator da reforma da Previdência, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), que elaborou a redação da medida aprovada pela Câmara. A medida foi introduzida no artigo 37 de Constituição, como parágrafo 14º.

Na proposta de emenda constitucional (PEC) 06/2019, encaminhada pelo governo Bolsonaro ao Congresso, a redação era diferente. O governo propôs alterar o parágrafo 10, do artigo 37, que veda a percepção simultânea, por parte dos servidores estatutários, de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos permitidos pelo texto constitucional.

A proposta do governo estendia a proibição aos servidores da administração indireta, ou seja, de estatais, que são regidos pela CLT e contribuem para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS). O deputado Samuel Moreira deixou o parágrafo 10 inalterado e criou o parágrafo 14, com a decisão de romper o vínculo empregatício no momento da concessão da aposentadoria.

Atualmente, o empregado da estatal se aposenta e continua trabalhando na empresa, como ocorre com os trabalhadores da iniciativa privada. A aposentadoria não implica rompimento do vínculo empregatício. Se for demitido pela empresa, ele terá direito de receber a multa do FGTS.

Por causa dos encargos trabalhistas, a empresa termina não demitindo o empregado. Em muitos casos, o empregado aposentado da estatal só sai da empresa nos programas de demissão voluntárias, os chamados PDVs.

O governo acredita que a situação atual estimula as aposentadorias precoces, além de transformar a aposentadoria em um complemento de renda. Por definição, argumentam os técnicos ouvidos pelo **Valor**, a aposentadoria deve ser paga para aqueles que não estão mais no mercado de trabalho.

19/07/2019 - 05:00

Especialistas sugerem 'melhorar' contribuição sobre a folha de salários

Por Ana Conceição

A proposta em estudo pelo governo de criar uma contribuição sobre pagamentos (CP) para substituir a contribuição previdenciária das empresas, de 20% sobre a folha de salários, geraria uma cobrança de impostos em cascata e trataria de forma igual empresas grandes e pequenas e de diversos setores, o que não contribuiria para promover a criação de empregos no país, segundo a Associação Brasileira de Advocacia Tributária (Abat).

Depois do o recesso parlamentar de julho, a entidade vai propor uma emenda à proposta de reforma tributária do deputado federal Baleia Rossi (MDB-SP), a PEC 45/19, para tratar das contribuições previdenciárias.

A ideia, segundo o presidente da entidade, Halley Henares Neto, não é romper com o sistema atual, mas melhorá-lo. A proposta da entidade é baseada em quatro pontos, que preveem um escalonamento de alíquotas em três faixas, de 10%, 12% e 15%, para indústria e comércio. O enquadramento nessas faixas se daria de acordo com um cálculo que considera a massa salarial e o número de empregados. Prestadores de serviços em geral e empresas de pequeno porte teriam uma alíquota na faixa de 5% sobre a folha de salários.

O terceiro e quarto pontos seriam o alargamento da base de cálculo. Segundo o presidente da Abat, existem mais de 50 tipos de "excepcionalidades" definidas por lei, que dizem respeito especialmente ao conceito do que é remuneração do trabalho, que reduzem a base de contribuição. É necessário extingui-las. E seria criada uma tributação que envolva plataformas eletrônicas, como os aplicativos de transportes e entregas, em que não há relação de trabalho entre empresas e seus colaboradores. Nesses dois últimos casos, o aumento da base de contribuintes compensaria a redução das alíquotas propostas.

"O mundo 4.0 em que a relação de trabalho é cada vez mais informal e as bases salariais serão menores precisa ser contemplado", afirma Henares. "Com isso, será possível aprimorar o sistema atual, sem excluir a diversidade de base de financiamento da seguridade social: folha, receita bruta e lucro." O ajuste fino das alíquotas, segundo ele, seria fechado no processo de discussão da reforma tributária.

O tributarista Edison Fernandes, da FF Advogados e professor da GV Law, diz que simplificar a tributação previdenciária sobre a folha de salários deveria ser um dos principais pontos da reforma tributária. Hoje, por causa dessa tributação, o salário fica um quarto mais caro para a empresa. "É o pior tributo que temos", diz.

Melhorar essa tributação geraria emprego e reduziria a burocracia e a chamada pejetização, acredita. O recolhimento poderia ser sobre a receita, como ocorreu no governo Dilma Rousseff, ou sobre transações financeiras, como quer o governo. "A tributação sobre a receita me parece interessante. Alguns críticos dizem que não adiantou nada, não se criou emprego formal. Não aumentou porque logo em seguida entramos numa recessão econômica", argumenta.

No caso da proposta do governo, o desafio é calibrar qual seria a alíquota ideal, que deve ser baixa, diz. "A proposta expande a base de contribuição. Mas não dá para ser um imposto único total. O ideal é que apenas substitua a contribuição em folha", diz. Se a alíquota ideal é a de 0,6% aventada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, só os cálculos poderão



Halley Henares Neto: é preciso contemplar um mundo com relações de trabalho mais informais e base salarial menor

mostrar.

A vantagem de uma contribuição única sobre pagamentos, segundo Fernandes, é que o tributo não oneraria a folha de salários. "Independente do quanto de gente a empresa contrata. E é mais simples de recolher e fiscalizar", diz.

O tributarista também aponta que a maioria dos países está buscando maneiras de tributar empresas de alta tecnologia e pouca mão de obra. "É preciso ter uma tributação que capte esse movimento. A folha de salários não capta mais", diz. "Um dos caminhos para tributar essas plataformas não é lucro, não é folha de salários, mas receita, essa tem sido a tendência."

Veículo: Folha de S. Paulo	Caderno:
Data: 19/07/2019	Página:

FOLHA DE S.PAULO

Governo estima que economia com reforma da Previdência caia para R\$ 933,5 bi

Número oficial fica abaixo da versão original; secretário de Previdência chegou a falar em R\$ 800 bi

18.jul.2019 às 13h39 Atualizado: 18.jul.2019 às 13h57

Thiago Resende

BRASÍLIA

Aprovada pela Câmara na semana passada, a proposta de reforma da Previdência representa uma economia de R\$ 933,5 bilhões em dez anos, informou nesta quinta-feira (18) o governo.

Essa estimativa considera uma redução de R\$ 914,3 bilhões em despesas previdenciárias e um aumento de R\$ 19,2 bilhões em receitas com a alta de alíquota de CSLL (contribuição social sobre lucro líquido) para bancos.

Mais cedo, o secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, disse que a economia ficaria acima de R\$ 800 bilhões. Os dois números ficam abaixo da versão original da reforma, enviada pelo presidente Jair Bolsonaro em fevereiro. Ela previa um corte de R\$ 1,236 trilhão em uma década – e não incluía elevação de tributos para instituições financeiras.

O especialista em Previdência, Paulo Tafner, fez cálculos mais conservadores. Na semana passada, projetou que a economia, em dez anos, ficaria na faixa de R\$ 830 bilhões.



Após aprovar a reforma da Previdência em primeiro turno na quarta (10), a Câmara dos Deputados votou os destaques do texto-base em sessão conduzida por Rodrigo Maia (DEM-RJ) Pedro Ladeira/Folhapress

O ministro Paulo Guedes (Economia) tinha como meta uma reforma de R\$ 1 trilhão. O resultado, portanto, ficou abaixo do alvo.

Guedes dizia que, com um impacto menor que R\$ 1 trilhão, não seria viável propor a criação de um novo modelo de Previdência, chamado de capitalização, no qual cada trabalhador faz a própria poupança para bancar a aposentadoria.

A troca do regime foi derrubada pela Câmara e poderá ser novamente discutida em um novo projeto após a aprovação da reforma.

“Essa avaliação o ministro Paulo Guedes, fará oportunamente”, disse o secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho.

Segundo ele, apesar da redução da economia com a reforma, o ministro o parabenizou pelo resultado.

Mudanças feitas no texto pela Câmara explicam a redução no impacto com a medida. Para aprovar a proposta, o governo teve que recuar em alguns pontos, como regras de aposentadoria para homens e mulheres da iniciativa privada, policiais federais, professores, além de poupar trabalhadores rurais.

Por ser uma alteração no texto da Constituição, a reforma ainda precisa ser aprovada em um segundo turno na Câmara. Depois disso, segue para o Senado, onde também será votado em dois turnos.

Quando a Câmara concluiu, na semana passada, o primeiro turno da análise da reforma, o governo chegou a prever que a economia com a proposta ficaria próxima de R\$ 900 bilhões.

“É a maior alteração feita no sistema previdenciário brasileiro”, disse Marinho.

Ele afirmou que o impacto estimado para a reforma da Previdência é mais duas vezes superior ao que se esperava para a proposta de reestruturação do ex-presidente Michel Temer, que falhou ao tentar aprovar a medida no Congresso.

A IFI (Instituição Financeira Independente), órgão vinculado ao Senado, previa que a reforma de Bolsonaro representaria uma economia de R\$ 714 bilhões em dez anos considerando a versão aprovada pela comissão especial, onde já houve desidratação.

A estimativa da IFI para a versão original, enviada em fevereiro, era de R\$ 995 bilhões. Portanto, abaixo das contas do Ministério da Economia.

A IFI ainda deve apresentar uma nova previsão de impacto para a reforma aprovada pelo plenário, que aliviou regras de aposentadoria para professores, policiais federais e trabalhadores da iniciativa privada.

Sobre a diferença nos cálculos, o secretário de Previdência, Leonardo Rolim, pode ter usado métodos diferentes de estimar o impacto das regras de transição para quem já está no mercado de trabalho e garantiu que o governo foi bem cuidadoso.

Rolim esclareceu ainda que homens que ainda vão entrar no mercado de trabalho terão que se aposentar após 20 anos de contribuição, segundo a proposta aprovada em primeiro turno na Câmara.

No plenário, os deputados aprovaram suavização de regras para trabalhadores da iniciativa privada, reduzindo essa exigência para 15 anos – mesmo critério em vigor atualmente.

No entanto, isso vale apenas para a regra de transição. Jovens que ainda vão começar a vida laboral teriam que contribuir por 20 anos.

Para acelerar a análise da reforma de Bolsonaro, uma ala do Senado articula que mudanças defendidas pela Casa sejam feitas por uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) paralela.

Ou seja, seria aprovada a versão da Câmara e eventuais alterações, como reincluir estados e municípios na reforma, seriam aprovadas num segundo momento.

Marinho apoia a ideia. “O problema fiscal não se resume ao governo federal. O que ocorreu na Câmara [que retirou o efeito para servidores estaduais e municipais] foi uma questão política, que nós entendemos”.

Questionado sobre qual a previsão do governo para que a reforma da Previdência seja aprovada pela Câmara e Senado, o secretário repetiu a estimativa do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP): em setembro.

19/07/2019 - 05:00

Economia será de R\$ 933,5 bilhões em 10 anos, calcula governo

Por Ana Krüger e Lu Aiko Otta

As negociações feitas na Câmara dos Deputados para aprovar a reforma da Previdência em primeiro turno reduziram a economia de recursos públicos a partir das alterações no sistema de aposentadorias, pensões e benefícios para R\$ 933,5 bilhões em dez anos, segundo dados divulgados ontem pelo governo. Se a proposta não tivesse sido modificada, o corte de gastos em uma década seria de R\$ 1,2 trilhão.

Esse é um dado que considera o texto tal como está hoje. Mas a proposta ainda precisa passar por mais uma votação na Câmara, prevista para agosto, e por duas votações no Senado - que, nos cálculos otimistas do presidente da Casa, Davi Alcolumbre (DEM-AP), seriam concluídas em setembro. Como é provável que haja outras mudanças, o impacto fiscal da reforma deverá ser recalculado.

"É claro que o Senado não vai abrir mão de opinar, e acréscimos serão incluídos na PEC [proposta de emenda à Constituição] paralela", disse o secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho.

Os senadores pretendem incluir Estados e municípios na reforma. Mas, para não atrasar a tramitação do texto aprovado na Câmara, colocarão essas alterações em outra PEC. Marinho reconheceu que a PEC paralela poderá tratar de outros temas além da extensão da reforma aos entes subnacionais.



Marinho: "É claro que o Senado não vai abrir mão de opinar, e acréscimos serão incluídos na PEC paralela"

Economia com a PEC 06/2019 apr

Em R\$ bilhões de 2019

	2020	2021	2022	2023
RGPS	3,6	16,4	25,8	38,1
RPPS União	4,8	8,2	11,4	13,9
Focalização do abono salarial	0	3,8	7,8	8,1
BPC/Loas	0,2	0,6	1,1	1,5
CSLL/adicional de 5% para bancos	1,6	1,6	1,6	1,7
Total geral	10,1	30,6	47,6	63,4

Fonte: Ministério da Economia

O ministro da Economia, Paulo Guedes, vinha afirmando que não seria possível avançar com a criação do sistema de capitalização para a Previdência se a economia proporcionada pela reforma fosse inferior a R\$ 1 trilhão. Questionado sobre esse tema, Marinho disse que o governo avaliará "oportunamente" se envia outra PEC ao Congresso para instituir esse novo sistema. E disse que Guedes lhe deu parabéns pelo resultado alcançado até agora.

A economia poderá chegar a R\$ 1 trilhão em uma década se forem contabilizados os efeitos da Medida Provisória (MP) 871, do "pente fino" na Previdência, informou o secretário de Previdência, Leonardo Rolim. Ele destacou que nem todo o ganho previsto com a MP depende de perícias. Alguns ganhos podem ser obtidos com medidas administrativas.

Juntos, os quatro destaques aprovados pela Câmara que modificaram a proposta do governo reduziram a economia esperada em R\$ 43 bilhões no período de dez anos. Rolim afirmou que não há cálculos individualizados do impacto de cada uma das mudanças aprovadas.

Sem citar cifras, o secretário afirmou que a de maior impacto é a mudança na regra de cálculo da aposentadoria por tempo de contribuição de mulheres, pela quantidade de pessoas impactadas. Um destaque permitiu que, na prática, elas consigam se aposentar com 100% do valor do benefício após 35 anos de contribuição. Originalmente, eram 40.

O secretário especial adjunto de Previdência, Bruno Bianco, disse que o governo proporá em breve um projeto de lei que centralizará nas varas federais as ações que discutem benefícios previdenciários. Ele explicou que, quando são julgadas pela Justiça estadual, essas ações demoram perto de oito anos para serem decididas. No caso em que a União é derrotada, isso gera despesas elevadas com juros e correção monetária. Nas varas federais, as decisões são dadas em aproximadamente dois anos.

Veículo: A Tarde	Caderno: Economia & Negócios
Data: 19/07/2019	Página: B3

A TARDE
O jornal de toda Bahia

PREVIDÊNCIA Estimativas oficiais do governo sobre economia prevista com aprovação da proposta confirmam recuo Ganho com reforma cai para R\$ 933,5 bilhões

DA REDAÇÃO E AGÊNCIAS

O secretário de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, afirmou ontem que a economia esperada agora com a reforma da Previdência é de um total de despesas economizadas em dez anos de R\$ 914,3 bilhões. Com adição da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), há acréscimo de R\$ 19,2 bilhões. Com isso, o total geral da economia da reforma da Previdência em dez anos chega a R\$ 933,5 bilhões.

Antes de o projeto ser alterado pelos deputados, a previsão da área econômica era de R\$ 1,236 trilhão no mesmo período (2020 a 2029).

"Sem entrar na questão do direito adquirido, essa reforma tem o maior impacto paramétrico no mundo", disse. "Estamos apresentando ao País a maior e mais abrangente reestruturação previdenciária", afirmou Marinho. "Não tenho dúvidas de que a votação do 1º turno impactou todos nós, País amadureceu o tema", afirmou.

A previsão é baseada no texto que foi aprovado em primeiro turno pela Câmara dos Deputados no último dia 12 de julho. No final, fo-

ram aprovadas mudanças que suavizaram as regras para homens, mulheres, professores e policiais.

Na semana passada, mesmo com as mudanças, Marinho tinha afirmado que a economia com a reforma

nas regras de aposentadoria e pensão ficaria em torno de R\$ 900 bilhões em dez anos. No entanto, a equipe econômica refez as contas e divulgou nesta quinta nova previsão.

O texto aprovado no pri-

meiro turno propõe que os homens só poderão se aposentar aos 65 anos e as mulheres, aos 62 anos, com um tempo mínimo de contribuição de 15 anos (homens e mulheres). A modalidade da aposentadoria por tempo de

contribuição – que exige tempo mínimo de 35 anos (homens) e 30 anos (mulheres) vai acabar, caso a reforma seja aprovada da forma como está. Os novos critérios valerão para quem ainda não começou a trabalhar.

Quem já está trabalhando e contribuindo para o INSS ou o setor público terá regras de transição.

A reforma pode sofrer novas alterações ainda. O segundo turno da proposta deve ser votado em agosto.

Economia com a nova Previdência será de R\$ 933,5 bi

GOVERNO As mudanças feitas na proposta de reforma da Previdência no plenário da Câmara dos Deputados reduziram a economia esperada pelo governo em R\$ 43 bilhões, conforme cálculos divulgados ontem pelo Ministério da Economia. Ainda assim, o governo projeta que a reforma, no formato aprovado em primeiro turno na Câmara, gerará um impacto total de R\$ 933,5 bilhões em dez anos. No texto original proposto pelo governo ao Congresso, a economia total seria de R\$ 1,236 trilhão.

Do total calculado agora pelo Ministério da Economia, R\$ 914,3 bilhões virão da economia com os regimes de Previdência, com o abono

salarial (benefício de até um salário-mínimo pago a quem recebe até dois salários-mínimos) e com o Benefício de Prestação Continuada (BPC), pago a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda.

Outros R\$ 19,2 bilhões não são economia de gastos. Estão ligados a um acréscimo de receita proveniente do aumento da cobrança de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) dos bancos. A alíquota da contribuição passará dos atuais 15% para 20%.

“Sem entrar na questão do direito adquirido, essa reforma tem o maior impacto paramétrico no mundo”, disse o secretário especial de Pre-



“Estamos apresentando ao país a maior e mais abrangente reestruturação previdenciária”
Rogério Marinho

Secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia

vidência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, ao apresentar os números. “Estamos apresentando ao país a maior e mais abrangente reestruturação previdenciária”, acrescentou.

No plenário da Câmara, foram aprovadas mudanças que suavizaram as regras de aposentadoria para homens, mulheres, professores e policiais. De acordo com o secretário de Previdência do Ministério da Economia, Leonardo Rolim, não é possível separar o impacto de cada um dos destaques que foram aprovados no plenário da Casa.

“Não temos impacto individualizado de medidas, porque uma tem reflexo na outra. Elas têm efeito cruzado”, afirmou.

Leonardo Rolim disse, no entanto, que o impacto mais forte está ligado à mudança da regra de cálculo das mulheres, porque afeta um número maior de pessoas.

19/07/2019 - 05:00

Necessárias inovações no Inova Simples

Por **Marcus Vinicius Buschmann**

Inovação é a pauta do século XXI, uma necessidade de sobrevivência na economia contemporânea e algo que o Brasil está atrasado em comparação às economias mais adiantadas. Nossa legislação não acompanha as necessidades do contexto atual.

Empresas startup foram primariamente definidas com a Lei Complementar 167/2019, alterando a Lei do Simples e para único efeito desta lei. Nesta lei, startup é determinada como a empresa de caráter inovador que visa a aperfeiçoar sistemas, métodos ou modelos de negócio, de produção, de serviços ou de produtos, os quais, quando já existentes, caracterizam startups de natureza incremental, ou, quando relacionados à criação de algo totalmente novo, caracterizam startups de natureza disruptiva.

Neste contexto foi criado o Inova Simples, um sub-regime especial dentro de um regime especial (o Simples) e ainda a necessidade de se adicionar a razão social um novo tipo de expressão (Inova Simples, com a necessidade de colocar I.S. ao final - Art. 65-A, §4º, inciso II).

Empresas iniciantes necessitam ter menos burocracia e facilidades nos pagamentos de suas obrigações tributárias

A intenção da nova lei é boa, mas faltaram examinar todos os aspectos necessários às empresas ditas startup. O venture capital voltado à inovação tem por padrão buscar e investir não apenas em ideias disruptivas e surpreendentes que podem alterar padrões e mercados gerando assim um grande potencial de valorização, mas também nas empresas iniciantes que tenham feito o dever de casa e deem segurança jurídica aos investidores.

Por sua vez, as empresas iniciantes necessitam ter menos burocracia e facilidades nos pagamentos de suas obrigações tributárias.

Ocorre que a lei que criou o Inova Simples estabeleceu uma nova denominação para as empresas sem, contudo, explicar se elas seguirão o padrão de Limitadas ou Sociedades por Ações e, nesse sentido, temos o grande problema em questão.

Investidores, em especial de grande porte, desejam investir em empresas constituídas sob a forma de Sociedade Anônimas pela facilidade de gestão, organização do corpo diretivo e possibilidade de atrair mais rapidamente outros investidores ou ainda futuramente abrir o capital.

Legislação recente (Lei 13.818/2019), inclusive, alterando o art. 294 da Lei das S.A., resolveu descomplicar um pouco a vida das Sociedades Anônimas com patrimônio líquido de até R\$ dez milhões e com até 20 acionistas, evitando assim a publicação de documentos e a convocação de assembleia por publicação.

No mesmo sentido, foi introduzido pela MP 881 no art. 294-A a possibilidade de a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) dispensar exigências previstas em lei para as companhias que a própria CVM definir como de pequeno e médio porte, de forma a facilitar o acesso ao mercado de capitais

Devagar o país está acordando e se mexendo, percebendo que perderá o bonde da história se continuar a maltratar empreendedores e a inovação trazida pelos mesmos, bem como o necessário investidor de capital de risco.

Dito isto, é incrível notar que esqueceram de alterar a proibição expressa da Lei do Simples da entrada no regime de sociedades constituídas por ação, bem como a proibição de que outra pessoa jurídica possa ser sócia.

Ora, para gerar o correto ambiente e marco legal da Inovação não apenas deve ser proposto o Inova Simples, mas também deve se permitir expressamente que as empresas constituídas sob a égide do Inova Simples possam ser constituídas por ações e possam ser a exceção a proibição de entrada no Simples. No mesmo sentido, as empresas do Inova Simples podem e devem ter pessoas jurídicas como sócias.

Percebe-se que, de forma esquizofrênica, a lei determina em seu art. 65-A, §6º que a empresa no Inova Simples abrirá conta bancária para integralização de capital e captação provenientes de aporte de investidor domiciliado no exterior. Ora investidores estrangeiros em quase sua totalidade querem investir por meio de empresas, algo vedado pelo Simples.

O Inova Simples somente alcançará sua plenitude se criar as condições necessárias de flexibilidade societária, atraindo investidores de diversos matizes que possam se organizar através de sociedade por ações e possam também se aproveitar inicialmente dos benefícios do Simples.

Do contrário, o Inova Simples já começa sem muito inovar, proibindo o capital de risco destinado às startups de se protegerem ou, ainda, coibindo as empresas que já possuem o capital de risco em forma de sociedade por ações de aproveitar os benefícios do Simples.

Assim sendo, recomendamos aos nossos legisladores que procurem inovar e perceber todas as necessidades do mercado de Inovação e seus Investidores. O Inova Simples já precisa ser inovado!

Marcus Vinicius Buschmann é mestre em Direito (M.Sc), Advogado, Consultor, Professor e Autor de diversos artigos jurídicos. Sócio de Buschmann Advogados

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

Veículo: Folha de S. Paulo	Caderno:
Data: 19/07/2019	Página:

FOLHA DE S.PAULO

Governo apresenta em agosto projeto para venda da Eletrobras

Segundo o ministro de Minas e Energia, modelo está pronto para ser apresentado a Bolsonaro

18.jul.2019 às 20h00

Bernardo Caram
BRASÍLIA

O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, afirmou nesta quinta-feira (18) que o governo apresentará em agosto ao Congresso um projeto para viabilizar a venda da Eletrobras.

Segundo ele, o modelo que será usado para a privatização está pronto e será apresentado ao presidente Jair Bolsonaro (PSL) nos próximos dias.

As negociações para a privatização da estatal vêm do governo de Michel Temer, mas a gestão Bolsonaro decidiu rever os termos da venda.

Albuquerque não detalhou o modelo escolhido, mas disse que seguirá processo de capitalização, no qual são emitidas ações ao mercado até que a União perca o controle da companhia.

Por haver necessidade de aprovação pelo Congresso, o ministro não estimou um prazo para que a venda seja efetivada.

“Estaremos prontos para, no início de agosto, quando terminar o recesso do Congresso, iniciarmos essa tramitação. Vamos trabalhar para que isso ocorra até o fim do ano, mas não tenho como assegurar porque isso excede a nossa competência”, disse.

Segundo ele, o governo avalia se pode aproveitar algum projeto que já está em tramitação no Legislativo ou se apresenta uma nova proposta.



Em maio, o Ministério da Economia excluiu da previsão de receitas para 2019 R\$ 12,2 bilhões estimadas com a privatização da estatal. A decisão foi tomada porque não havia garantias de que a operação seria concluída este ano.

De acordo com o ministro de Minas e Energia, as estimativas para a operação podem ser alteradas. “Se são R\$ 12 bilhões, se são R\$ 16 bilhões, vai depender do modelo e da expectativa de mercado. Fica muito difícil mensurar. Nossa expectativa é que seja muito positiva”, disse.

19/07/2019 - 05:00

Fazenda quer ajustes em LDO, mas apoia investimento plurianual

Por Fabio Graner

O secretário especial da Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues, apoia a ideia incluída no relatório do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de colocar no Orçamento previsão para recursos de investimentos não só no seu ano de execução, mas também para os períodos seguintes, conforme noticiou o **Valor** na última quarta-feira.

Por outro lado, Waldery disse ao **Valor** que vai conversar com o relator do projeto, deputado Cacá Leão (PP-BA), para tentar rever o desenho do anexo de metas e prioridades criado pelo parlamentar e também as mudanças no fundo eleitoral, que não têm concordância da equipe econômica.



Waldery Rodrigues: "Política de investimento só tem efetiva implementação se há previsibilidade orçamentária"

"A questão da plurianualidade é central porque a política de investimento só tem efetiva implementação se há previsibilidade orçamentária. Projetos de infraestrutura requerem desembolsos ao longo de vários anos", disse Waldery, lembrando outras propostas legislativas, como a PEC 98 e o projeto de nova lei de finanças públicas.

"Um dos piores erros de alocação orçamentária é quando se tem um projeto, inicia desembolso, para desembolso, cria obras paradas, incompletas, que entram em deterioração e isso é exemplo grave de má alocação", completou.

Ele também elogiou a inclusão de um comando na LDO para a criação de espécie de "banco" de projetos públicos que poderão ser realizados e que têm relação com o artigo que cria o conceito de plurianualidade dos investimentos. "O ideal é que os projetos sejam hierarquizados não por cronologia, mas por importância, por função, valores", acrescentou.

O secretário reconheceu o quadro de queda nos investimentos públicos, que torna mais complicado um processo de orçamento plurianual. Ele afirmou que a tendência é que essa rubrica mantenha valores baixos por causa do "estresse fiscal" e que a abertura de mais espaço para despesas públicas em obras depende de reformas, como a da Previdência.

"O mais importante é termos investimento privado. O investimento público precisa ser qualificado, mais efetivo e que seja derivado de um processo de 'crowding in', de um investimento privado somando-se ao investimento público, e não sendo afastado", disse o técnico do governo, afirmando que no crédito já tem ocorrido maior presença privada.

"O investimento total vai crescer. A tendência é trabalhar com investimento público mais eficiente e com crescimento do investimento privado", acrescentou.

O secretário-adjunto de Orçamento, Geraldo Julião, acrescentou que o investimento privado deve crescer na esteira de reformas liberalizantes e projetos como o leilão do pré-sal (da área da cessão onerosa) e outras concessões ao setor privado. Segundo ele, a situação de escassez decorrente do estresse fiscal favorece uma seleção melhor de projetos públicos. Nesse sentido, avaliou, os instrumentos trazidos pela LDO, como a plurianualidade e o banco de projetos, ajudam o processo.

Waldery afirmou que vai conversar com o relator para tentar rever as novas regras criadas para o fundo eleitoral. Ele explicou que a nova redação tem impacto relativamente pequeno do ponto de vista fiscal agregado, da ordem de R\$ 300 milhões, dado que a emenda constitucional das emendas impositivas, aprovada no primeiro semestre, já tinha elevado a

despesa com emendas. O problema é que a divisão de recursos entre emendas de bancada e financiamento específico de campanha não agradou à equipe econômica.

"Vamos conversar sobre essa composição do fundo", disse. "O relator diminuiu a emenda de bancada em cerca de R\$ 2 bilhões e aumentou um valor alto para o financiamento de campanha. Nós teremos diálogo com relator para ter composição que se aproxime da Emenda Constitucional 100 [impositiva]", disse, evitando avançar mais devido à "sensibilidade do tema, pois ano que vem haverá eleições".

Outro ponto que a equipe econômica quer negociar é o modelo do anexo de metas e prioridades trazido pelo relator para o PLDO. Segundo o secretário especial, ao definir metas físicas para 117 ações, o dispositivo pode gerar incompatibilidade da LDO com o Plano Plurianual (PPA) e com Orçamento, que serão enviados só no fim de agosto. Por isso, caso não haja entendimento, o governo pode até recomendar o veto a isso. "O mais natural é ter o PPA e depois as LDOs seguirem essas diretrizes", disse, lembrando que, se o comando for aprovado, terá que ser contemplado no Orçamento.

Waldery também se posicionou contra a inclusão de um anexo de despesas "ressalvadas", que ficariam blindadas de contingenciamento. A preocupação é que isso deixe ainda mais engessada a gestão. "Há muitos anos não temos despesas ressalvadas exatamente porque nosso espaço de contingenciamento, de gestão fiscal, está muito reduzido pelo estresse fiscal", explicou Geraldo Julião.

Outro elemento que preocupa a área econômica é a elevação do mínimo a ser gasto com saúde, por meio da inclusão do crescimento populacional além da correção pela inflação. Segundo ele, isso vai gerar uma despesa extra da ordem de R\$ 900 milhões.

19/07/2019 - 05:00

Trabalhador poderá optar por saque anual do FGTS ou logo após demissão

Por Fabio Graner e Lu Aiko Otta

O trabalhador poderá optar entre ter o direito ao saque anual de parte do seu FGTS na data de seu aniversário e o de sacar seus recursos em caso de demissão sem justa causa, informou uma fonte da área econômica ao **Valor**. Até ontem, não se conhecia essa possibilidade de opção entre as propostas que continuam em estudo na área econômica. Sem a hipótese de escolha, a situação para quem ficasse desempregado poderia se complicar, pois o dinheiro ficaria represado no momento de maior necessidade.



Onyx Lorenzoni: regra para saque do FGTS será anunciada na quarta-feira

A fonte explicou que, se optar pelo saque anual, ao ser demitido o trabalhador receberia a multa de 40% e consumiria o saldo remanescente da conta ao longo do tempo, sacando sempre na data do aniversário.

As medidas do FGTS estavam sendo costuradas para serem anunciadas nesta semana, mas ontem o ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, se antecipou ao ministro da Economia, Paulo Guedes, e disse que ficarão para a semana que vem.

Um dos pontos que ainda estavam sendo resolvidos é como fazer uma regra que atinja todos os trabalhadores neste ano. Como já foi metade do ano, a ideia de permitir saque na data de aniversário não atingiria grande parte da população. Os técnicos testam hipóteses para superar essa questão, como a liberação de até R\$ 3 mil para quem já fez aniversário, deixando uma regra de porcentual de saldo da conta para quem ainda não fez. Ou a liberação de um limite igual para todo mundo, deixando a hipótese de saque no aniversário valendo somente a partir do ano que vem, como política permanente.

A intenção é fazer uma injeção da ordem de R\$ 30 bilhões neste ano com a liberação do fundo, dando um impulso extra para a economia, cujo crescimento projetado para 2019 pelo próprio governo está abaixo de 1%.

O anúncio de uma política mais permanente para o FGTS também tem a intenção de mitigar críticas de que o governo estaria sucumbindo à necessidade de políticas também pelo lado da demanda por causa da letargia econômica. A ideia é mostrar que o governo vai buscar melhorar a alocação de recursos na economia e dar mais liberdade ao trabalhador para que ele use seu dinheiro como achar melhor.

Diante das pressões abertas pelo setor de construção, fontes do governo têm buscado enfatizar em suas conversas que o FGTS não será esvaziado como fonte de financiamento para o setor habitacional. Mas, se o trabalhador puder buscar opções mais rentáveis para seu saldo lá depositado, duas consequências são possíveis: a redução de recursos, se houver a possibilidade de direcionamento para aplicações financeiras não relacionadas ao setor imobiliário, ou encarecimento do crédito para o segmento, já que a remuneração baixa do fundo é o espelho do financiamento mais em conta pelo FGTS.

No fim da tarde de ontem, Onyx voltou a falar de FGTS. Prometeu que o anúncio dessa medida será na próxima quarta-feira. Segundo ele, o governo só antecipou o tema porque "vazou para a imprensa" e disse que a medida está sendo finalizada.

Enquanto o governo discute como será feita a liberação dos recursos do FGTS, a Caixa, operadora do fundo, estuda como viabilizar os saques. Segundo fonte próxima ao banco, será montada uma operação de guerra para atender a demanda, o que provavelmente implicará a abertura das agências inclusive nos fins de semana. Colocar a operação em pé não será rápido, diz esse interlocutor, diante da complexidade do processo e da quantidade de contas. **(Colaboraram Carla Araújo, de Brasília, e Talita Moreira, de São Paulo)**